ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

PORTARIA Nº. 355, DE 02 DE JANEIRO DE 2008.

Concede férias regulamentares a Auxiliar Legislativo Leticia Gabriela Novaski.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente e considerando,

-que a servidora titular do cargo de auxiliar Legislativo completou o tempo necessário de direito ao gozo de férias relativa ao período de 30 de junho de 2006 a 30 de junho de 2007;

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora ***Leticia Gabriela Novaski,*** no período de 02 a 31 de janeiro de 2008.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 02 de janeiro de 2008.

Ver. ELIO PITHAN DA SILVA
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. Irani Oliveira da Rosa
Secretário

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 02/01/08
RETIRADO em: 25/02/08